



1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

ATA 032/2015

Ata da Nona (9ª) Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores do Altinho, realizada no dia 19 de agosto de 2015, sob a presidência do Vereador Mauro João da Silva.

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze (2015), às dezenove (19:45h) horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Sessões desta Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Capitão Pulchério Pereira de Andrade, 223, nesta cidade do Altinho, Estado de Pernambuco, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores deste Município, presidida pelo Vereador Mauro João da Silva. Feita a chamada nominal estavam presentes os Vereadores Allyson José de Oliveira, Amaro José dos Santos, Antonio Marcos da Silva, Antônio Severino da Silva, Diogo José Duarte, Isabella Cássia de Omena Terêncio, José Alves da Silva, José Petrônio da Silva, José Vanilson de Melo e Luís Antônio de Souza Florêncio. Em seguida, o Sr. presidente determinou ao secretário Administrativo que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Feito isso, foi a mesma posta em discussão. Não havendo impugnação a ata foi aprovada sem restrições. No pequeno expediente foi lido o Ofício nº 0892/2015, da diretoria Regional dos Correios em Pernambuco, pelo qual foi informado que foi autorizado a instalação de uma agência de Correios Comunitária no Distrito de Ituguaçu, no Município do Altinho; e os Ofícios nºs 162 e 163/2015, que respectivamente encaminhou os Projetos de Leis nºs 06 e 07/2015 – Poder Executivo, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Altinho; e que cria o Programa Municipal de Renda Mínima vinculado à ação social – Programa Cidadão, e dá outras providências. Em seguida, foram lidos os pareceres de aprovação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 04/2015 – Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências; o parecer pela Comissão de Justiça e Redação favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altinho, relativas ao exercício financeiro de 2013, gestor José Ailson de Oliveira, e dá outras providências; e os pareceres do presidente e relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que rejeita a prestação de contas do Município de Altinho, referente ao exercício financeiro do ano de 2013, gestão do então Prefeito José Ailson de Oliveira; e do membro da Comissão de Finanças e Orçamento o parecer divergente. Voto vencido. Aprova a prestação de contas do Município de Altinho, referente ao exercício financeiro do ano de 2013, gestão do então Prefeito José Ailson de Oliveira. Foram lidas também as Emendas Substitutivas, respectivamente de autoria dos Vereadores Mauro João da Silva, Isabella Cássia de Omena Terêncio, Amaro José dos Santos e José Vanilson de Melo, que respectivamente substitui a redação do §1º do artigo 71 do Projeto de Lei nº004/2015, o qual passará a vigorar nestes termos: "Art.71, §1º. As emendas à



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

2

Proposta Orçamentária ficam limitadas a 10% (dez por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.”; que Substitua-se a redação do caput do artigo 35 do Projeto de Lei nº004/2015, o qual passará a vigorar nestes termos: “Art. 35. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, na forma definida no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Poder Legislativo os projetos de lei de reajuste salarial, ficando vedado o cumprimento das obrigações mediante pagamento de abono salarial.”; que substitua-se a redação do caput do artigo 18 do Projeto de Lei nº004/2015, o qual passará a vigorar nestes termos: “Art.18. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até dez por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável a matéria.”; que Substitua-se a redação do caput do artigo 47 do Projeto de Lei nº004/2015, o qual passará a vigorar nestes termos: “Art.47. O Poder Executivo poderá, mediante prévia e específica autorização legislativa, firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, ressalvadas as situações já consolidadas em lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.” E a Emenda Supressiva, de autoria do Vereador Antonio Marcos da Silva, onde fica suprimido o artigo 22, caput, e os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Projeto de Lei nº004/2015, o qual passará a vigorar nestes termos: “Art. 22 (SUPRIMIDO) I – (SUPRIMIDO) II – (SUPRIMIDO) III – (SUPRIMIDO) IV – (SUPRIMIDO) V – (SUPRIMIDO) VI – (SUPRIMIDO) VII – (SUPRIMIDO)”. Em seguida, foram lidos os seguintes requerimentos: nºs 186 a 188/2015, todos de autoria do Vereador Amaro José dos Santos, pelos quais solicitou que fosse consignado na ata dos trabalhos legislativos daquela reunião ordinária um voto de congratulações, pela passagem do aniversário natalício do jovem Aldair Matheus Andrade dos Santos, ocorrido no dia 16 de agosto do ano em curso; um voto de aplausos aos organizadores da 4ª Cavalgada Serras do Altinho, realizada no dia 16 de agosto do ano em curso; e a comunidade do Sítio do Letreiro, na pessoa da Sra. Elizabete Cordeiro da Rocha, pela festividade religiosa realizada na Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de 13 a 16 de agosto do ano em curso. Encerrando o pequeno expediente, foram formulados os seguintes requerimentos verbais: nº 189/2015, de autoria do Vereador Luís Antônio de Souza Florêncio, que encaminhou apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, José Ailson de Oliveira, para que sejam feitos os estudos necessários, visando a interdição (isolamento), aos domingos, de algumas artérias asfaltadas de nossa cidade, onde nossas crianças, jovens e adultos possam praticar os mais diversos esportes, como o ciclismo, caminhada, entre outros, com total segurança e sem a presença de veículos trafegando naquelas vias públicas. De autoria do Vereador José Alves da Silva, o de



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

3

nº 190/2015, pelo qual fez constar na ata dos trabalhos legislativos daquela Reunião Ordinária, um voto de congratulações pela passagem do aniversário natalício do Sr. Everaldo Boa Vista, ocorrido no dia 18 de agosto do ano em curso. De autoria do Vereador José Vanilson de Melo, o de nº 191/2015, que encaminhou apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, José Ailson de Oliveira, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos, José Carlos Rodrigues, para que seja utilizada a patrulha mecanizada nas artérias de nossa cidade, as quais se encontram intransitáveis. De autoria do Vereador Antonio Marcos da Silva, o de nº 192/2015, que encaminhou apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, José Ailson de Oliveira, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos, José Carlos Rodrigues, para que sejam realizadas as obras de recuperação e conservação da estrada que liga a PE-149 a estrada velha, dando acesso aos Sítios Gameleiro, Alto do Jerimum, Lagoa do Arroz e Taquara, neste município. De autoria do Vereador Amaro José dos Santos o de nº 193/2015, que encaminhou apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, José Ailson de Oliveira, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos, José Carlos Rodrigues, para que sejam realizadas as obras de recuperação e conservação da estrada vicinal que liga a sede do município a Demarcação e Vila São José, neste município. Por fim, o de nº 194/2015, de autoria do Vereador Mauro João da Silva, que encaminhou apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, José Ailson de Oliveira, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos, José Carlos Rodrigues, para que se façam os estudos necessários visando a construção de um bueiro e o complemento do calçamento da última rua da Olaria para que dê acesso ao Bairro da Vila Nova, nesta cidade. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos presentes. No grande expediente, usou a tribuna o Vereador Antônio Severino para agradecer a todos os presentes e que eles possam acompanhar os trabalhos dos vereadores. Disse que escutou os pronunciamentos dos vereadores na reunião passada e observou que o Vereador Amaro José falou sobre fidelidade partidária. Concorde com ele, inclusive quando se referiu ao Vereador Luís Florêncio que sempre manteve sua linha partidária. Falou que aquele pronunciamento se referiu a ele, pois sendo vereador do PSB, naquele momento se encontrava no outro lado em virtude daquele grupo político deixar de apoiar os que defende, como aconteceu com ele. Que várias pessoas que participam daquele grupo político já estão se aproximando de outros candidatos. Portanto, não causou infidelidade partidária porque foi excluído do grupo. Referindo-se as emendas, disse que todos os vereadores que prestam o bem a população altinense votarão de acordo com as quais vieram beneficiar a nossa população. Comentou a respeito da crise que passa nosso país, onde os hospitais estão fechando. No aparte, o Vereador José Alves informou que sempre lê os jornais e viu que o governo estadual está sem pagar aos técnicos de enfermagem, através de serviços terceirizados. Que vários hospitais estão sem receber desde o mês de maio. Que aquilo é reflexo da crise nacional. Disse que não acredita que o gestor não pague quatro meses de salário porque não quer e sim pela crise política e moral em que vivemos. Retomando a palavra, o Vereador Antônio Severino disse que sempre



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

4

acompanha a crise nacional pela TV. Que o prefeito está de parabéns pelo equilíbrio que administra o nosso município. Que Papai do Céu abençoe a todos, concluiu. Na sequência, usou a tribuna o Vereador Allyson Oliveira para informar que o nosso município recebeu a implantação dos correios comunitários em Ituguaçú. Que aquele requerimento foi de sua autoria e aprovado por todos os vereadores. Que servirá para facilitar as correspondências daquela população. Que Taquara, Guaraciaba e a Vila São José ainda não foram oficializadas. Informou que os requerimentos de autoria dos vereadores sobre as estradas vicinais serão atendidos como a população de Porteiras e Demarcação, que serão realizados quando as chuvas cessarem, porque o prefeito prometeu. Quanto a Rua Sebastião Rocha, na Olaria, e as Travessas da Vila Nova, serão calçadas através de um projeto. Por fim, agradeceu o apoio dos presentes e informou que o prefeito está realizando cinco obras e que serão concluídas em breve. Sequenciando, usou a tribuna o Vereador José Vanilson para dizer que em momento nenhum recua do seu discurso, porque vem com a verdade. Prometeu que não vai se omitir e vai continuar do jeito que começou. Observou que o Vereador Antônio Severino falou a respeito da sua posição política e que é o direito dele. Quanto as emendas, os ouvintes que escutaram viram que uma delas foi a respeito do salário mínimo, que até hoje o atual gestor não paga, e quando paga é adicionando outras vantagens adquiridas pelos funcionários. Disse ter certeza que os onze vereadores não querem que se pague os salários adicionando as vantagens já adquiridas pelos funcionários. Disse que foi bonito quando o Vereador Allyson Oliveira falou que os onze vereadores aprovaram seu requerimento. Que deveria dizer também que o dinheiro do FEM foi aprovado por todos os vereadores. Disse que a obra do asfalto é bonita, porém foi um crédito de confiança que os vereadores deram ao gestor. Que foi bonito também, quando disse que o prefeito vai realizar os serviços nas estradas, pois o início do seu governo não realizou nenhum serviço, e quando realizou recolheu o óleo dos moradores da região. Lembrou que antigamente a prefeitura alugava máquinas e hoje temos uma patrulha mecanizada ofertada pela Presidente Dilma Rousseff. Disse que não é porque aquela Casa estava cheia que não mostraria o plano de governo do atual gestor e perguntou o que o prefeito cumpriu daquele plano de governo. Que não existe educação, que no hospital não tem medicamentos e que os médicos passam receita sem o carimbo do médico. Que aquele procedimento tem que se colocar a culpa no gestor e não nos funcionários. Informou que está no Jornal Myster a nossa gestão fiscal, que dentro dos cento e oitenta e quatro municípios pernambucanos estamos em octogésima terceira posição. Quanto as contas do ano de dois mil e treze (2013), vão entrar em votação naquela noite e ele tem sua posição e que vai dizer na hora da votação. Que não vota por questão de partido e de grupo e sim do seu olhar. Por fim, agradeceu a todos. Prosseguindo, usou a tribuna o Vereador Amaro José para dizer que seria bom que todas as quartas-feiras fossem daquele jeito. Que o Vereador José Vanilson foi feliz nas suas palavras, como também o Vereador Antônio Severino. Que a crise do nosso país começou agora, enquanto no nosso município começou em 2013. Sabe que muitos que votaram no atual gestor sabem que não foi uma boa escolha.



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

5

Explicou que o gestor é feito um gerente de uma fábrica, onde se acredita no seu sucesso e se em determinado tempo ele não colocar a empresa onde ela merece, será chamada atenção. Porém, na política é diferente pois quem vota e escolhe é o povo. Lembrou quando se solicita um requerimento não é para ele e sim para a população. Disse que o nosso país é de anarquia. Falou no pronunciamento do Vereador José Alves quando disse que passamos por uma crise política e moral. Que temos de ser bom no bom e bom no ruim. Que nenhum prefeito teve a oportunidade de receber tantos benefícios como o atual. Que o lema do prefeito é que o futuro se constrói o presente, porém parece que se constrói o IP. Que o hospital que a população altinense pensava que teria e que foi prometido em campanha, está longe de existir. Afirmou que mora em Altinho e quem sabe das nossas dificuldades são os vereadores que recebem três mil reais (R\$ 3.000,00) mensais e às vezes tem que dividir com a população para ajudá-la. Diferente do prefeito que recebe verbas para dar mais educação, saúde e segurança. Que segurança é dever do estado, porém o município tem obrigação de ajudar. Que o prefeito prometeu demais e está sem condições de cumprir. Dirigindo-se a todos os ouvintes da Rádio Altinho FM e os presentes, disse que eles tem de colocar na cabeça que quem tem voz e vez é o povo e se não souberem votar vão sofrer novamente. Afirmou que o prefeito não mora em Altinho e que não temos representação. Que infelizmente tem gente com a corda no pescoço e fica balançando a língua, concluiu. Dando prosseguimento, usou a tribuna o Vereador Antonio Marcos para falar sobre o apelo da população, onde tem gente recebendo o salário de 2014 e algumas pessoas comemoram a desgraça dos outros. Disse que foi abordado por uma pessoa que disse que em Altinho uns recebem o salário novo e outras o velho. Que a inflação está disparando no nosso país e no nosso município o povo recebe o salário antigo. Que está havendo crise no país por conta da presidente que não estava preparada para administrar o Brasil. Referindo-se ao saneamento básico, disse que é de grande importância para a população, porém no Loteamento Minha Casa, Minha Vida, entregaram as casas sem saneamento, água e luz. Que não podem calar a boca, pois naquele loteamento vão morar pessoas dignas e que merecem respeito. No aparte, o Vereador José Vanilson disse que na reunião passada havia falado do loteamento da Caixa onde no mês de setembro passado o prefeito prometeu fazer aquele saneamento e por isso foi majoritário nas eleições e até hoje o saneamento se encontra a céu aberto. Que o prefeito enganou a população e colheu os votos. Afirmou que a situação do município se encontra precária. Usou o aparte também o Vereador José Alves, para dizer que o ex-prefeito Sávio Omena se especializou em obras inacabadas e que o Minha Casa, Minha Vida I, foi entregue por ele, e faltaram as obras de infraestrutura. Que o ex-prefeito foi campeão em obras inacabadas. Retomando a palavra, o Vereador Antonio Marcos disse que querem comparar o Minha Casa, Minha Vida, I e II. Que o ex-prefeito não entregou o I porque não estava acabado, e o atual prefeito entregou da mesma forma que ele deixou. Referindo-se ao Vereador Antônio Severino, disse que a população não é burra e sabe o que Altinho está passando. Que a cidade se encontra no apagão. Que na outra gestão se arrecadava a taxa de iluminação pública



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

6

e conservava as lâmpadas e hoje nada se faz. Que uma minoria está achando bom o sofrimento. Que toda Altinho está assistindo aquela má administração. Finalizando, disse que vão à luta porque Altinho não está bem. Continuando, usou a tribuna o Vereador José Alves para dizer que gostaria que todas as quartas-feiras a Câmara estivesse lotada, pois gosta de emoção, porque é fã do cantor Roberto Carlos. Que o ex-prefeito, Sávio Omena, foi campeão de obras inacabadas como a creche, a quadra, o posto de saúde, a Escola Bernadete Amorim e a Academia das Cidades, que é objeto de processo do Ministério Público. Que na saúde daquela administração o município recebeu uma ação para indenizar uma senhora por falta de saúde do ex-prefeito. Que no transporte escolar morreu um aluno. No aparte, o Vereador José Vanilson disse que o Vereador José Alves comprou um veículo para transportar estudantes sem condições de trafegar e que também comprou uma patrulha e não foi contemplado. Que a morte da estudante foi um acidente, e que na época não existia os ônibus Caminho da Escola. Que o Vereador José Alves saiu de uma reunião daquela Casa escoltado pela polícia militar por conta de obras inacabadas. Retomando a palavra, o Vereador José Alves explicou que sua retirada foi uma cruzeta, pois o tribunal deu a causa ganha e que se não fosse cumprida pagaria multa. Que o Procurador da Casa foi alvo do Ministério Público porque ofereceu propina ao Sr. Nenem do Altinense para retirar as acusações a Sávio Omena. Que o Vereador José Vanilson não merece o voto do povo altinense pois tem dois pesos e duas medidas. Afirmou que nunca fez acusações de caráter pessoal e que vai conduzir seus passos da mesma forma que começou. Lembrou que a ex-vereadora Jaqueline Castro era vítima dos Vereadores José Vanilson e Antonio Marcos quando mostrava fotografias das coisas erradas e hoje eles se formaram em fotografias e sempre vivem mostrando. No aparte, o Vereador Antonio Marcos disse que a roubalheira do combustível na gestão do Vereador José Alves foi grande e ele não pode falar de quem rouba. Prometeu que vão mostrar o que ele aprontou naquela Casa na sua gestão. Que vão esclarecer ao povo através de denúncias como ele conduziu os destinos daquela Casa Legislativa. Retomando a palavra, o Vereador José Alves disse que não veio para desafiar as pessoas. Que o atual presidente daquela Casa havia dito que foi de caráter pessoal o que fizeram com ele. Que eles atribuem a derrota de Sávio Omena a ele, porém foi através da roubalheira na administração. Que o ex-prefeito prometeu naquela Casa a construção do matadouro público e depois mandou derrubar. Que hoje não tem matadouro por conta do ex-prefeito. Que existe uma denúncia no Ministério Público que levaram porteiras e material daquele matadouro. Que os vereadores José Vanilson e Antonio Marcos nunca falam daquele assunto. Quanto ao transporte escolar, o Vereador José Vanilson tinha dois veículos agregados, uma Kombi e uma Santana quantum que transportava pouco estudantes por falta de espaço. Que a verdade é para ser repetida naquela Casa. Lembrou que o Vereador Amaro José e demais vereadores receberam um Dvd do Ministério Público sobre o Procurador e juntamente com a mesa Diretora nada fizeram. Que o problema dos Vereadores José Vanilson e Antonio Marcos é quem for aliado pode levar tudo e está tudo certo. Disse que é vereador de



7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

vários mandatos e nunca agrediu ninguém na tribuna e o Vereador José Vanilson agrediu, quando disse que aquela pessoa sempre pedia alguma coisa a ele. Enfatizou que é melhor pedir do que roubar. Por fim, lembrou que está na Câmara com uma procuração em branco dada pelo povo de Altinho. Encerrando o grande expediente de conformidade com a Notificação entregue ao Prefeito Ailson Oliveira, foi lida a procuração do Prefeito do Município Sr. José Ailson de Oliveira, que nomeou e constituiu seu Procurador Dr. Walles Henrique de Oliveira Couto, dando poderes para o Foro em geral, admitida a cláusula ad judicium, e demais poderes ressalvados no artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo o outorgado, em qualquer grau de jurisdição, independentemente de instância, Juízo ou Tribunal, transigir, desistir, renunciar, atuar em conjunto ou separadamente, firmar compromissos, acordar, discordar, substabelecer, em e quando convier ao mandatário, com ou sem reservas de poderes, representar o Outorgante em repartições públicas, além de praticar todos os demais atos indispensáveis para o fiel, firme e válido cumprimento deste mandato. Em seguida, usou a tribuna Dr. Walles Henrique para apresentar o parecer prévio do Tribunal de Contas sobre as contas da Prefeitura Municipal de Altinho de 2013. Que os dois principais pontos da análise foram educação de saúde. Que dos vinte e cinco (25%) por cento exigidos, foram gastos trinta e seis (36%) por cento. Que na saúde o exigido é pelo menos quinze (15%) por cento e foram aplicados de vinte e três (23%) a vinte e cinco (25%) por cento. Que não houve necessidade de recorrer porque aquelas metas foram satisfatoriamente cumpridas. Que houveram dois questionamento o limite de gastos com pessoal que excederam o permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é até cinquenta e quatro (54%) por cento e no primeiro quadrimestre foram gastos cinquenta e oito (58%) por cento, sendo que no segundo quadrimestre baixou. No terceiro quadrimestre extrapolou, mas não foi suficiente para macular as contas, visto que a Lei de Responsabilidade Fiscal dá dois quadrimestres para se enquadrar. A outra questão foi o limite de repasse do duodécimo para a Câmara, que foi deixado de repassar cinco mil reais (R\$ 5.000,00), sendo uma diferença de cálculo de 0,43%. Quanto as questões previdenciárias, o município tem um débito ao regime geral da previdência. As demais questões o Tribunal entendeu que eram normais. Portanto, o Tribunal solicitou que as contas fossem aprovadas com ressalvas. Que os vereadores são livres para votar, e na hipótese de não acatarem o parecer do Tribunal de Contas, tem de fundamentar o voto contrário, uma vez que o referido tribunal recomendou a aprovação das contas, concluiu. Na ordem do dia foi colocado em votação o Projeto de Resolução nº 003/2015, que aprova/rejeita as contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2013, Gestor José Ailson de Oliveira, e dá outras providências. O qual foi aprovado por sete (07) votos a quatro (04). Na oportunidade, justificaram seus votos os Vereadores Allyson Oliveira, que votou favorável ao parecer do Tribunal de Contas, não só pelo parecer, e não por ser filho do prefeito, e sim pela responsabilidade e competência de administrar as contas do nosso município; Amaro José, disse que já foi lido seu voto através da presidência da Comissão de Finanças e Orçamento. Que Dr. Walles Henrique, que é defensor do



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

8

Poder Executivo, com sua sapiência e competência, só leu o que interessava ao Executivo Municipal e esqueceu de ler a parte negativa, onde foi realizada uma minúcia das irregularidades que o Tribunal de Contas apontou nas contas de 2103 que são de vinte itens. Afirmou que não pode concordar com aquelas irregularidades. Solicitou que o secretário Administrativo lesse uma parte do relatório para esclarecer a população, para depois não responsabilizá-lo. O qual foi lido: "Mesmo tendo sido notificado, a respeito das irregularidades apontadas, o Senhor Prefeito através de seus defensores, apresentou defesa escrita, mas que não fora capaz de sanar os pontos elencados no Relatório de Auditoria, principalmente no que se refere ao descumprimento a limites constitucionais. Ele sequer esclareceu quando foi concedida oportunidade para se manifestar, por intermédio do Ofício nº181/2015 – GP, onde a Presidência desta Casa concedeu prazo para que fosse apresentado defesa escrita perante este Poder Legislativo, oportunidade em que preferiu se manter sem defesa. E ainda, apesar das recomendações do TCE/PE, dirigida ao Senhor Gestor, para sanar ao longo de sua gestão as irregularidades ora elencadas, estas não foram observadas, conforme se pode observar com base nos últimos Relatórios Quadrimestrais enviados a esta Casa pelo Poder Executivo Municipal. Portanto, apesar de respeitar a decisão do TCE/PE em recomendar a aprovação com ressalvas, das referidas Contas, opino pela rejeição das Contas do Sr. Prefeito do Município, José Ailson de Oliveira, pelas RAZÕES TÉCNICAS expostas acima". Após a leitura, informou que não é contra a pessoa do prefeito e sim na hora da aplicação do dinheiro público. Lembrou que na última reunião quando falava com o Vereador Luís Florêncio, escutou do Vereador Allyson Oliveira que ele viesse para votação das contas naquela quarta-feira. Afirmou que veio do sítio para soltar fogos e não apanhar tabocas, que jamais vai fugir e que só tem medo dos castigos de Deus. Disse que o Vereador Luís Florêncio cometeu uma infelicidade naquela Casa quando das contas do ex-prefeito Edmilson do Cartório, onde foi autor da denúncia e depois defendeu com um discurso. Na oportunidade ficou triste, mas, quando se tem mais qualidade, ela cobre os defeitos. Referindo-se ao Vereador José Alves, disse que ele é o único que sabe jogar, até porque tem vários mandatos. Lembrou que havia dito naquela Casa que votaria nas contas de acordo com o parecer do Tribunal de Contas. Quando viu que o referido Tribunal soma dois mais dois e o resultado é quatro, tudo bem, agora quando entender que o TC somar quatro mais quatro e o resultado for dezesseis, votará pela rejeição. Por fim, disse ser normal quando se defende um gestor é para ser beneficiado, porém fica triste quando se ajuda as pessoas de fora; Antonio Marcos, disse que escutou a defesa do Dr. Walles Henrique e que tem o direito de defender o Executivo. Tem certeza que aqueles que estão ouvindo sabem da responsabilidade que o Tribunal de Contas e a Constituição dão para julgarem as contas públicas. Como disse o Vereador Amaro José são vinte itens apontados irregulares. Que aquele é o momento de mostrarem como está sendo tratado o dinheiro público. Lembrou que saúde e educação são direitos assegurados pela Constituição. Que o defensor do gestor disse que ele aplicou trinta e seis (36%) por cento na educação e falta merenda escolar e professores. Afirmou quem sabe da



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

9

realidade do município são os vereadores e por isso vai dar seu voto consciente. Informou que está chegando os recursos, porém querem saber onde está sendo aplicado o dinheiro do FUNDEB. Que na saúde estão passando receita sem saber quem é o médico e o dia daquela receita. Por todas aquelas razões seu voto é contrário; Antônio Severino, disse que está no segundo mandato naquela Casa e que os vereadores tem a responsabilidade pela fiscalização das contas públicas. Que o Tribunal de Contas através do Estado tem o poder de fiscalizar todos os municípios pernambucanos. Quem é ele para discordar daquele órgão competente que recomendou a aprovação das contas de 2013. Que seu voto já foi dado pela comissão de Finanças e Orçamento, pela aprovação. Portanto, seu voto é favorável ao parecer do TC e pela administração do Prefeito Ailson Oliveira; Diogo José, falou que seu voto é pela aprovação como recomendou o TC; Isabella Omena, falou que seu voto é contrário a recomendação do TC. Que apreciou o discurso do Dr. Walles Henrique, porém foi citado pelo vereador de sua bancada, vinte itens irregulares. Que aquele descumprimento está escrito no processo. Que se sente fortalecida em viver o dia a dia de sua cidade. Solicitou que constasse em ata que não dirá sim aos desmandos de um gestor que deixa a população sem comida, sem saúde e sem salário; José Alves, fez um apelo que a presidência lhe desse o direito de usar a tribuna pelo mesmo tempo dado ao Vereador Amaro José. Que desviaram o assunto e ouviram um discurso de palanque, ataques e insinuações ao conselheiro Ranilson Ramos, ex-deputado, ex-secretário, indicado para ser conselheiro pelo ex-governador Eduardo Campos e filiado ao PSB. Perguntou mesmo dentro daquele contexto se aquele conselheiro daria parecer favorável a Ailson Oliveira. Disse ser necessário que os companheiros acompanhassem a vida pregressa dos políticos, para não cometerem injustiça como cometeram com o conselheiro Ranilson Ramos. Que não tem procuração para defender o prefeito, porém no processo está o corpo técnico, e o corpo político são os vereadores. Que o Vereador Amaro José sabe que ele é curioso e cuidadoso e não é leviano com ninguém. Lembrou que o Vereador Amaro José havia dito que mesmo que fosse seu genitor, votaria a favor da recomendação do TC. Que é salutar aquela decisão naquela Casa Legislativa. Que não é preciso insultar o Plenário que é composto pelos filhos de Altinho, pois estamos em pleno século XXI onde existe ampla democracia. Que existem milhões pedindo fora Dilma e cadeia para Lula. Solicitou que fosse registrada a presença do secretário de Administração, Dr. Cláudio Carvalho. Falou que gostaria que naquele ano e no vindouro viessem as contas do ex-prefeito rejeitadas pelo TC. Perguntou quem é ele para colocar em dúvida o TC. Que o voto está garantindo o direito de ir e vir. Que o esclarecimento do Dr. Walles Henrique explicou algo que teve direito da aprovação das contas de 2013. Que o referido advogado tem raízes familiar em Altinho, é de família honrada e digna. Que ele veio de forma educada esclarecer a todos os edis, e que tem certeza que ficaram satisfeitos. Que não existe a questão política, que não é levado pela razão e sim pela emoção. Disse que o Vereador Amaro José havia dito que ele era inteligente e tinha participado de todos os governos, porém não participou do governo de Dr. Carlos de Castro, participou no de Edmilson do Cartório.



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

10

Que a única gestão que iniciou e não terminou foi a de Sávio Omena, e que Altinho sabe das razões e naquela oportunidade Ailson Oliveira venceu as eleições com quase dois mil votos espontâneos. Enfatizou que aquele momento era importante para aquela Casa. Comentou dos votos dos Vereadores Mauro João e Isabella Omena que foram os mesmos do Vereador Amaro José. Que fizeram discursos atacando o prefeito, quando o mesmo foi aprovado pelas urnas nos pleitos municipal e de deputado. Que os deputados são majoritários em Altinho e aquilo é o respaldo do que ele está fazendo na sua administração. Que no momento de crise está fazendo várias construções, mesmo alguns usando do conhecimento para não se mandar as coisas para Altinho, para que Ailson Oliveira não fique mais forte, pois se executar as obras ninguém o vence nas eleições e será mais quatro anos. Que eleição não se ganha e não se perde de véspera. Que votou a favor das contas pelo fato político e técnico. Que o Vereador José Petrônio leu todo processo e disse que votaria a favor das contas. Que o Vereador José Petrônio foi questionado pelos vereadores, porém ele pode votar em quem quiser. Que a política do século XXI é com "P" maiúsculo e não minúsculo. Que tem governo que olha para saúde de costa e que Ailson Oliveira olha de frente. Que o prefeito venceu as eleições nas urnas e eles tentaram o tapetão e ele venceu novamente. Que fizeram festa, compraram paletó novo para assumir depois que o prefeito fosse cassado. Que todos altinenses venham de azul que é a cor do céu. Que seu voto é sim e vai fazer promessa para que as contas do ex-prefeito Sávio Omena cheguem naquela Casa, para ver o comportamento dos vereadores; José Petrônio, falou que aquele era um dia em que os vereadores iriam julgar mais uma prestação de contas do prefeito do Município de Altinho. Que julgar é uma missão difícil, porém desde que lhe conduziram aquela Casa Legislativa, havia dito que as prestações de contas que chegassem, votaria seguindo a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e foi o que aconteceu. No ano de 2013, vieram a prestação de contas do ano de 2010 do ex-prefeito Bel. Sávio Omena, a qual foi rejeitada, ele recorreu e chegou nesta Casa com o parecer do TC aprovadas com ressalvas e seguindo a orientação do TC votou favorável. No ano de 2014 vieram a prestação de contas do ano de 2008, do ex-prefeito Dr. Edmilson de Barros Melo, com o parecer do TC pela rejeição e seguindo a orientação do TC votou pela rejeição. Naquele dia 19 de agosto de 2015, é o dia da votação das contas do Prefeito do nosso município, Sr. José Ailson Oliveira, do ano de 2013 e de acordo com TC veio aprovadas com ressalvas, e seguindo novamente a orientação do TC vota favorável nas contas do Prefeito Sr. José Ailson de Oliveira. Lembrou que no discurso do ex-prefeito Dr. Edmilson de Barros Melo, quando estava na defesa da sua prestação de contas ele lembrou um provérbio "buscai primeiro o Reino de Deus e depois o Reino dos homens, e os julgadores poderão ter influência". Que Deus nos proteja, concluiu; José Vanilson, parabenizou Dr. Walles Henrique pela sua defesa com todas as letras, porém não pode concordar com tudo. Existem uns itens naquela prestação de contas, onde só pode gastar cinquenta e quatro (54%) por cento com funcionários e ele gastou quase sessenta e quatro (64%). Que outros gestores foram penalizados e o TC não fez a mesma apreciação. Que o prefeito não cumpriu a Lei de



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

11

Responsabilidade Fiscal e outras. Que não cumpriu o Plano Municipal de Saúde. Lembrou quando o ex-vereador e hoje prefeito, Ailson Oliveira, saiu na calada da noite, com maldade, quando da posse de vice-prefeito para votar contra as contas de Edmilson do Cartório. Afirmou que tem uma só posição e não vai acompanhar o parecer do TC, e sim a sua fiscalização. Que a melhor prova são as fotos que existem. Que não existe o benefício do saneamento básico em nossa cidade. Que os Vereadores Amaro José vendo que estava errado recuou do parecer do TC, como fez o Vereador Luís Florêncio. Referindo-se ao ex-prefeito Edmilson do Cartório, que foi um dos maiores prefeitos da nossa história, explicou que se sua posição fosse política não teria votado favorável nas suas contas, que foi recomendada pelo TC pela rejeição. Porém, não votará nas contas de um gestor que não tem responsabilidade nenhuma com a população. Que tem respeito com aqueles que levantam a bandeira do gestor, mas o que lhe deixa triste é uns receberem o salário mínimo correto e outros não receberem. Informou que outro gravíssimo erro do atual gestor foi o atraso na entrega dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO. Lembrou que o Vereador José Alves havia dito que um dos conselheiros que deu o parecer é aliado do prefeito. Na oportunidade, por questão de ordem o Vereador José Alves disse que o Vereador José Vanilson havia se equivocado. Em seguida, o Vereador José Vanilson disse que recua se estiver errado, e se entendeu errado que o perdoem. Falou que o prefeito recebeu o município com a certidão negativa com oito milhões de reais e hoje se encontra com dezesseis milhões. Que todos os gestores merecem respeito, como os ex-prefeitos: Júlio Rodrigues, Dr. Carlos de Castro, Zeca Omena, Edmilson do Cartório e Sávio Omena, porque contribuíram de alguma forma com o nosso município. Que o prefeito nunca cumpriu a Lei de Acesso a Informação, enquanto essa Casa cumpre. Que não se pode concordar com a explanação do advogado do prefeito. Que todos tem o direito de voto, e seu voto será contrário a recomendação do TC; Luís Florêncio, disse que é motivo de satisfação ver aquela Casa cheia. Que gostaria de deixar registrado em ata que outras contas virão e que o presidente da Casa deverá tomar outro rumo no comando da votação, pois a maioria dos vereadores, não se restringiu a votar pela aprovação ou rejeição e extrapolaram nos seus discursos. Que deveriam justificar o porquê de votarem favoráveis ou contrários. Que outros oradores falaram mais do que o necessário. Que já participou de mais de vinte (20) votações de prestação de contas, onde já aprovou e também rejeitou, conforme sua consciência e que saiu da Câmara de cabeça erguida e se errou foi para acertar. Que mesmo sem o parecer do TC, já tinha seu pensamento, como ficou comprovado pelo parecer. Que não fica nenhuma restrição dos votos contrários a Ailson Oliveira, porque é democracia e o direito de cada um. Que não concorda com as justificativas que deram. Concorda com o Vereador Amaro José quando falou dele a respeito das contas do ex-prefeito Edmilson do Cartório, que em primeira instância discordou, mas teve a hombridade e votou favorável e votaria outra vez. Finalizando, disse que vota pela aprovação das contas de 2013, não pela recomendação do TC, que poderia ser contrário, e sim pela sua consciência; Mauro João, falou que o discurso mais sensato foi o do Vereador



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

12

Luís Florêncio, porque é complicado o Vereador se deixar levar. Que deixou todos falarem a vontade para não falarem depois. Lembrou que na primeira votação das contas do ex-prefeito Sávio Omena, foi bem claro quando votou de acordo com o parecer do TC. Depois, vieram as contas do ex-prefeito Edmilson do Cartório e também votou de acordo com o parecer do TC. Lembrou também, que foi indagado na defesa de Edmilson do Cartório, onde ficou claro no raciocínio dele, que os vereadores que votaram contrários teriam sido induzidos a votarem contrário. Que esteve na Rádio Altinho FM e foi indagado se votaria nas contas do ex-prefeito Sávio Omena se não fossem aprovadas. Disse que esteve no cartório de Edmilson de Barros e falando com ele, ele disse que o propósito de terem votado contrários nas contas dele, foi indução de Zeca Omena. Alertou que se quiserem seguir carreira tem de ter cuidado com o que dizem. Afirmou que está adversário político do atual Prefeito Ailson Oliveira. Que seu próprio grupo distorce as situações e aquilo o deixa constrangido. Que assim como respeita todos os vereadores, eles tem de respeitá-lo. Que não é pau mandado de ninguém. Que é presidente da Câmara até o final de 2016. Que o Vereador Luís Florêncio foi feliz quando lembrou que outras contas virão e se o TC recomendar as contas pela aprovação, ele aprovará, e se recomendar pela rejeição, rejeitará, finalizou. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a presente Reunião Ordinária, e convocou uma outra para o dia vinte e cinco (25) de agosto do ano em curso, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19:45h), no local de costume. Para constar, eu, Júlio Cláudio Rodrigues, Secretário Administrativo, mandei digitar a presente ata, a qual assino, _____, e que após lida e achada conforme será também assinada pelo presidente e, se assim desejarem, os demais vereadores.


Vereador Mauro João da Silva
- Presidente da Câmara-


Vereador José Petrônio da Silva
- Vice-Presidente-


Vereador Amaro José dos Santos
- 1º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DO ALTINHO
Casa Antônio Alexandre

13


Vereador José Vanilson de Melo
- 2º Secretário -


Vereador Allyson José de Oliveira


Vereador Antonio Marcos da Silva


Vereador Antônio Severino da Silva


Vereador Diogo José Duarte


Vereadora Isabella Cássia de Omena Terêncio


Vereador José Alves da Silva


Vereador Luís Antônio de Souza Florêncio